CLUBE DOS CRIADORES DE CANÁRIOS DE COR

CEP 04124-170 tel: 50617459 (de utilidade pública – decreto lei 2731 de 30/08/54)

REGULAMENTO CONCURSO REGIONAL CCCC – 2019

Art. 1º. Poderão participar do concurso canários com anilhas devidamente colocadas, com tamanho e diâmetro adequados para o pássaro, de acordo com as exigências da FOB e OBJO, datadas do ano anterior ao concurso, correspondentes a criadores sócios do CCCC e que estejam quites com o clube, ou seja, sem nenhuma pendência com o clube de qualquer natureza.

Art. 2º. Não haverá número limite de inscrições, cada sócio poderá inscrever quantos canários desejar para cada uma das classes que compõem as séries reconhecidas pela FOB e OBJO de acordo com nomenclatura atual. A inscrição dos pássaros na devida nomenclatura e variedade ficam a cargo do associado. Pássaros inscritos em categorias não condizentes com a qual os mesmos se enquadram **serão desclassificados** automaticamente. Os pássaros serão julgados e avaliados de acordo com os padrões definidos pela OBJO para variedade à qual o pássaro pertencer e for devidamente inscrito.

Art. 3º. As inscrições serão feitas pela internet (www.fob.net.br) ou cada sócio deverá se dirigir a secretaria do CCCC e fazer a inscrição de suas aves. O período de inscrição para o segmento ***PORTE será de 06 de Maio de 2019 até o dia 18 de Junho de 2019*** às 23:59h, impreterivelmente. O período de inscrição para o segmento **COR será de 06 de Maio de 2019 até o dia 11 de Junho de 2019** até as 23:59h . O valor para cada pássaro inscrito será de R$ 6,00 (seis reais), sendo possível ao sócio efetuar o pagamento na secretaria do CCCC, até o último sábado antes do término das inscrições . Após essa data e horário, as inscrições feitas pela internet ou as feitas pessoalmente na secretaria do CCCC e sem comprovação de pagamento junto à secretaria do CCCC **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADAS**.

Art. 4º. A preparação entrega e colocação das aves do segmento de **PORTE** nas gaiolas acontecerá no dia **22 de junho** , (sábado) das 10:00h às 16:00h, na sede do CCCC . A preparação
, entrega e colocação das aves do segmento **COR** nas gaiolas acontecerá no dia **15 de Junho** , (sábado) das 10:00h às 16:00h, na sede do CCCC .Será de inteira responsabilidade do associado a relação de suas aves inscritas e a entrega das mesmas. No dia do concurso (domingo) não

será permitida a entrada de pessoas não autorizadas pela diretoria na área de julgamento ou recinto de exposição até o término do julgamento. A colocação de lacres nas gaiolas fica a critério do sócio, sendo que durante o julgamento, os pássaros podem ser submetidos à avaliação da anilha ou a quesitos técnicos de julgamento a critério dos juízes. A retirada das aves somente após o término do julgamento.

Art. 5º. Os pássaros com anilhas adulteradas (diâmetro, ano de nascimento, sigla do clube, número de sócio) ou fora das especificações determinadas pela FOB e OBJO não poderão participar do concurso; caso se encontre aves participando do concurso em tais condições, as mesmas serão automaticamente desclassificadas, bem como o criador será eliminado do concurso, perdendo todos os seus pontos e direitos obtidos até o momento, além de sanções estabelecidas pelo Estatuto do CCCC. Em tais casos de adulteração, comprovadamente fraudulentas, fica também o criador sujeito às sanções previstas nos regulamentos da FOB e OBJO e Estatuto do Clube.

Art. 6º. Serão premiados com medalhas os pássaros com 90 pontos ou mais e quartetos com 360 pontos ou mais. Serão premiados com troféus os criadores campeões de séries.

Art. 7º. Todos os criadores que possuírem pássaros classificados para o campeonato brasileiro deverão pagar R$ 15,00 (quinze reais) por cada ave para a inscrição dos mesmos até dia 27 de junho . Para os criadores que tiverem pássaros concorrendo no Campeonato Brasileiro, a compra do catálogo oficial do campeonato é obrigatória, o pagamento de R$ 15,00 deverá ser feito juntamente com o pagamento das inscrições para o Brasileiro.

Art. 8º. Os pássaros que participarão do campeonato regional e brasileiro deverão ser levados pelos criadores diretamente para a o concurso , portando GTA e com situação cadastral no Escritório de Defesa Agropecuária (EDA) definida. A sua retirada, após o encerramento do julgamento, também deverá ser proferida pelo sócio, seguindo normas do Escritório de Defesa Agropecuária (EDA).

Art. 9º. O Clube se reserva o direito de fotografar e publicar em qualquer tipo de mídia as aves e criadores participantes de seu concurso, sem que isso gere futuros ônus com eventuais

direitos de imagem, a inscrição de aves em nosso concurso já é tida como um aceite dessa cláusula.

Art. 10º Todos os quartetos serão julgados durante o concurso regional, não serão mais aceitos julgamentos nas dependências do criador. Além disso, os quartetos que forem desclassificados não poderão ser reinscritos no concurso individual, ou seja, NÃO serão abertos os quartetos.

A Diretoria